# PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 26 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 15h00min.

#### 1. ABERTURA.

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

#### 2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 138/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a Administração tem conhecimento dos motivos que levaram aos recentes atrasos nas entregas referentes aos contratos nº 02/2019, 03/2019 e 091/2019, que tem por finalidade o fornecimento de ração para os animais acolhidos no Canil Municipal, e se tem tomado medidas para que episódios como o ocorrido não se repitam. JUSTIFICATIVA:- Os referidos contratos estão em vigência e tem por objeto o fornecimento de ração para cães filhotes, cães adultos e gatos, respectivamente, com entregas semanais, ao menos segundo o termo de referência do Edital de Licitação que deu origem aos contratos nº 02/2019 e 03/2019, sendo o contrato nº 091/2019, firmado após um processo de Dispensa de Licitação. Apesar de já terem sido regularizadas, fomos informados que recentemente houveram atrasos nas entregas que colocaram em risco a alimentação dos animais. Por este motivo, solicitamos que a Administração nos informe se está fiscalizando o cumprimento das entregas contratadas, e que medidas têm tomado para garantir que novos atrasos não ocorram.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 141/2019, de autoria da Mesa Diretora, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se está incluso no planejamento e no orçamento ainda para o exercício de 2019, a realização de melhorias no Canil Municipal, em especial, a substituição das lonas que estão servindo como tapumes nos compartimentos do mesmo. JUSTIFICATIVA:- O Canil Municipal abriga centenas de animais que se encontravam em estado de abandono em nosso Município. Para atender à crescente demanda, o espaço necessita de melhorias e manutenções periódicas, com especial atenção, no atual momento, à substituição das lonas que estão sendo utilizadas como tapumes entre a parede e o teto dos compartimentos, pois as mesmas apresentam elevado nível de deterioração, com rachaduras, fendas e rasgos

decorrentes do uso e ação do tempo. Faz-se necessária a substituição por outro material que apresente maior nível de resistência, a fim de melhor atender as necessidades do canil e dos animais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 142/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a realização de recape asfáltico na Rua Paraná, no trecho entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Iguaçu, está incluso na programação de obras à serem contratadas ainda este ano, e caso favorável, se é possível estimar uma data para o início das mesmas, uma vez que, recursos solicitados ao Governo Federal ainda em 2017, através do Requerimento nº 165/2017, foram recentemente liberados. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é uma das principais vias de acesso ao centro da cidade, bem como, à PR-495, no trecho que liga os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu. Há muito tempo a população residente nesta região têm solicitado a realização de recape asfáltico, pois o atual pavimento oferece péssimas condições de trafegabilidade, possuindo imperfeições causadas pela ação do tempo e intenso tráfego de veículos. Em 2017, apresentamos o Requerimento nº 165/2017, solicitando recursos ao Governo Federal, e a Indicação nº 158/2017, com sugestão ao Poder Executivo Municipal, ambos destacando o referido trecho da Rua Paraná. Recentemente tomamos conhecimento da liberação dos recursos solicitados no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), motivo pelo qual, solicitamos que a Administração nos informe se já é possível estimar datas para a contratação e início das obras.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 143/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR). Senhor João Alfredo Zampieri, solicitando que seia disponibilizado ao Município. asfalto fresado para a recuperação de estradas rurais que possuem seus acessos junto a BR-277, conforme já disponibilizado em oportunidades anteriores. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por lideranças de algumas Comunidades Rurais do Município, que nos solicitaram o encaminhamento deste requerimento, para que fossem novamente disponibilizados estes resíduos para a recuperação das estradas rurais, especialmente nos trechos próximos a Rodovia BR-277, pois apesar dos esforços do Poder Executivo Municipal, as condições climáticas e o intenso tráfego de veículos pesados tem degradado com muita rapidez algumas estradas, o que tem dificultado o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária. Originalmente encaminhamos este Requerimento à Ecocataratas, que através do GEN 1605/19 – Dossiê: 17/0342, nos esclareceu que a deliberação quanto à possibilidade de doação de resíduo de material asfáltico, neste caso, restringe-se ao DER-PR, motivo pelo qual, encaminhamos esta solicitação e aguardamos encarecidamente seu atendimento por parte das autoridades responsáveis.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 144/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, estudos ou projeto em análise com a finalidade de utilizar o terreno localizado entre as Ruas Itaqui, João M. Madalozzo, Jaime Loch e Idalina Bonatto, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Munícipes residentes no Bairro nos questionaram sobre a existência de projeto para utilizar a referida área, que atualmente abriga somente uma academia ao ar livre, apesar da grande extensão que possui. Fomos informados ainda que membros da comunidade possuem sugestões de projetos para



serem realizados no local, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se o Poder Executivo já realiza estudos para a utilização da área.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 145/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer a outorga de Votos de Congratulações aos Policiais Rafael Rambo Martins e Guilherme Marques Gonçalves. JUSTIFICATIVA:- Na noite do dia 10/08/2019, os Policiais Militares arriscaram suas vidas para resgatar uma mulher que se encontrava trancada em um quarto que estava em chamas, em uma residência no Bairro Jardim Irene. Quando a equipe policial chegou à residência, logo avistaram fumaça saindo do imóvel e rapidamente adentraram para averiguar o que acontecia. Já dentro do imóvel eles perceberam que uma fumaça densa saía de um dos quartos e então arrombaram a porta do cômodo, se deparando com uma gestante e dois focos de incêndio. A mulher foi retirada e os Policiais conseguiram apagar os focos de incêndio. Devido a mulher estar grávida e dos Policiais terem inalado bastante fumaça tóxica, a ambulância do Corpo de Bombeiros foi acionada. Após o primeiro atendimento ainda no local, a gestante foi encaminhada ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz e os Policiais receberam atendimento na UPA.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 035/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, Lote Urbano n.º 90D, com área de 900,00m², situado no Bairro Jardim Irene, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 42.885, para fins de implantação do Reservatório Apoiado Vitrificado (RAP), DE 1000m³, uma Casa de Química e uma Estação Reservatória, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 039/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina "Contador Ivo Endrigo" o Auditório anexo ao Paço Municipal José Della Pasqua.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 044/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira — REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 047/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 22ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 186.244,45 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 11. Projeto de Lei n.º 048/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a

importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

- ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 049/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.008.488,68 (três milhões, oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 050/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 466.090,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa reais e dois centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 051/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- ITEM 15. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Medianeira AERTICOMM.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- ITEM 16. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Caburé 212/PR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

## 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 17. **Indicação nº 107/2019**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin, Valdecir Fernandes, Nelson José de Bona, Tarcísio Becker Sobrinho e Sidney França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Wadis Dall'Oglio, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua 12, no Bairro Jardim Irene, utilizando-se de parte dos recursos aprovados através do Projeto de Lei nº 16/2019. JUSTIFICATIVA:- Moradores desta região do Município reivindicam a realização destas melhorias, pois o pavimento da referida via está em péssimas condições de trafegabilidade, com buracos e imperfeições que além do desconforto, aceleram o desgaste e podem gerar danos aos veículos, inclusive do transporte público. Para considerável parcela dos moradores do Bairro a Rua Wadis Dall'Oglio é a principal via de acesso às suas propriedades, e utilizada diariamente para qualquer deslocamento à outras regiões do Município, ou para acessar a BR-277. Por estes motivos, indicamos que o Poder Executivo inclua este projeto àqueles a serem executados com os recursos do Crédito Adicional Especial aprovados recentemente.

ITEM 18. **Indicação nº 108/2019,** de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de manutenção nas estradas que pertencem à Comunidade do Ocoy Federal, próximo ao km 664, da Rodovia BR-277. JUSTIFICATIVA:-

Atendendo a pedido dos moradores da Comunidade, fomos até o local para verificar a condição das estradas e constatamos a necessidade urgente de reparos, pois a situação, que já é ruim, pode se agravar com a ocorrência de novas chuvas de grande volume. As referidas estradas encontram-se bastante deterioradas, com muitos buracos que acabam prejudicando todos que utilizam estas vias, principalmente os produtores rurais que dependem das mesmas para o escoamento da produção.

ITEM 19. **Indicação nº 109/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de serviços de manutenção e recuperação das estradas da Comunidade Rio Javali. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que as referidas vias necessitam de reparos, pois devido ao tráfego diário de veículos pesados e as intempéries do tempo, as mesmas possuem muitas imperfeições, o que tem gerado transtornos à população. Com a realização destes reparos serão oferecidas melhores condições de trafegabilidade aos ônibus do transporte escolar, aos veículos com insumos ou escoando a produção agrícola, e a todos que residem ou transitam por esta região.

ITEM 20. Indicação nº 110/2019, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e a Arquiteta da Prefeitura, Senhora Carla Ott, indicando que seja incluso na pauta de discussões do Processo de Revisão do Plano Diretor, a regulamentação, adequação e atualização da legislação que trata dos tipos de condomínios no Município. JUSTIFICATIVA:-A legislação municipal vigente contempla, no que tange ao parcelamento do solo urbano, dispositivos acerca de loteamentos — vide Lei n.º 070/2007, e uma breve referência aos nela denominados condomínios horizontais. Muito embora tenhamos os habitualmente chamados "condomínios" de casas em nossa cidade, os mesmos foram construídos obedecendo exigências relativas a loteamentos, se enquadrando, logo, nesta categoria. A respeito da primeira categoria (dos condomínios), o Código Civil de 2002 (arts. 1.314 a 1.358-A), a Lei n.º 13.465/2017, a Lei n.º 4.591/64 — no que não for contraditório com a Lei Geral Privada — e a Lei 6.766/1979 (art. 2°, §7°) contemplam normas que devem ser respeitadas e nortear as demais Leis, como as Estaduais e Municipais. Dessa forma indico que, aproveitando-se do Processo de Revisão do Plano Diretor, a Legislação Municipal seja atualizada para que se enquadre às determinações das supracitadas Leis e demais que regulem o mesmo assunto a nível Federal.

# 4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de agosto de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin 1º Secretário